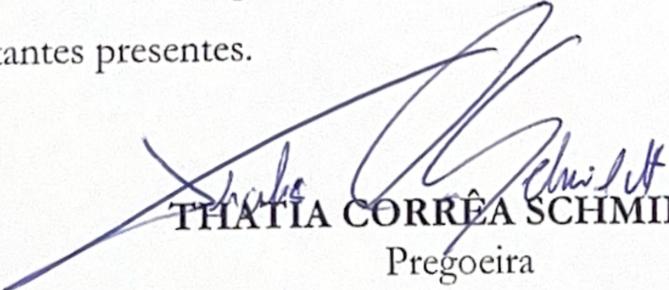




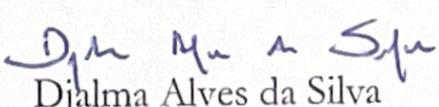
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

10ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 19/2023 - SRP

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, às 10h, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniram-se, sob a coordenação da Pregoeira THATIA CORRÊA SCHMILDT, os membros: Marcos Assumpção Andrade, Otavio Henrique Silva Salgado Filho, Djalma Alves da Silva, Giovanni Barboza Xavier e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder a continuação da sessão do Pregão Presencial n.º 19/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Retornaram a sessão as seguintes empresas: **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Eduardo da Silva Azevedo, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, representada pelo Sr.ª Natalia de Castro Coam, **WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sr.ª Tais Almeida de Oliveira Esposito, **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, representada pelo Sr. Rener Godinho, **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Gabriel Pereira Rodrigues. Dando início ao certame, informamos que a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encaminhou via e-mail sua proposta de preço e planilha de custos retificadas conforme foi disponibilizado para ciência dos interessados. Cabe informar que os documentos foram crivo de análise desta comissão, cujo os mesmos foram aprovados. Salientamos ainda que os documentos de habilitação já foram analisados e aceitos por esta comissão, sendo assim a empresa restou habilitada e vencedora do certame. A empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** manifestou intenção de recurso por ter visualizado ilegalidades na nova proposta de preços e planilhas de custos e a empresa **WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** manifestou intenção de recurso por ter visualizado valores irrisórios na nova proposta de preços e planilhas de custos. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso e igual período para Contrarrazões, a contar da presente data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

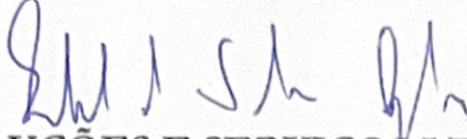

THATIA CORRÊA SCHMILDT
Pregoeira

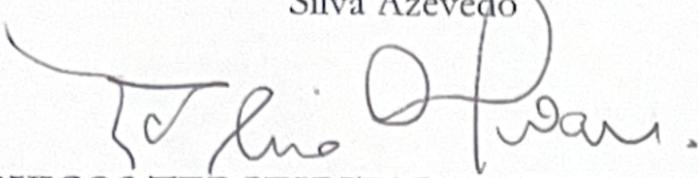
Maricá, 27 de março de 2025.

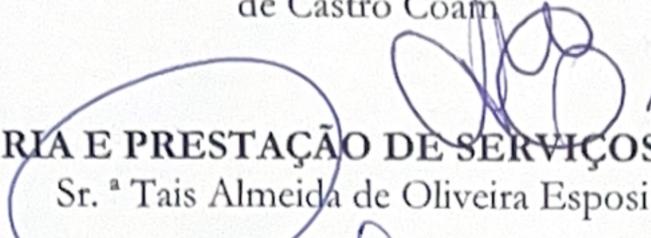
Membros Da Equipe De Apoio	
Otavio Henrique Silva Salgado Filho	 Djalma Alves da Silva

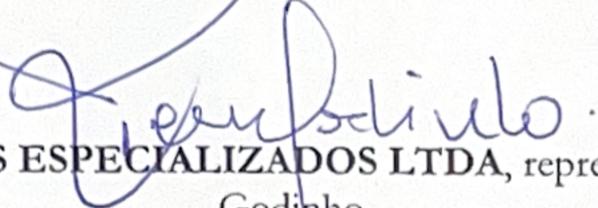
Marcos Assumpção Andrade	Nathalia Coelho da Costa Borges
 Giovanni Barboza Xavier	

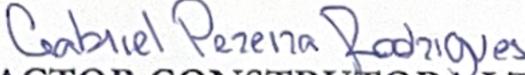
EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES


MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Eduardo da
Silva Azevedo


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, representada pela Sr.ª Natalia
de Castro Coam


WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela
Sr.ª Tais Almeida de Oliveira Esposito


ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, representada pelo Sr. Rener
Godinho


GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr.
Gabriel Pereira Rodrigues



